



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

PORTARIA Nº. 415/GP/TRT 19ª, DE 22 DE MARÇO DE 2013.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXI do artigo 22 do Regimento Interno, e o disposto na Resolução Administrativa Nº. 13/2004 de 08.07.2004,

Considerando o disposto na Lei 12.774/2012 de 28.12.2012,

R E S O L V E:

CONCEDER Progressão Funcional, na forma prevista no art. 9º, §1º da Lei nº. 11.416/2006, regulamentado através da Portaria Conjunta nº. 1/2007, Anexo IV, o servidor **Emanoel Soares Costa**, Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Padrão 8 da Classe B para o Padrão 9 da mesma Classe, tendo em vista sua aprovação na Avaliação de Desempenho Funcional, com efeitos financeiros a partir de 24.03.2013.

Publique-se em B.I.

Original assinado
SEVERINO RODRIGUES DOS SANTOS
Desembargador Presidente